



SANCIONADA
Em 17/09/2018
Prefeito

LEI Nº 50 de 17 de setembro de 2018

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A EQUIPARAÇÃO SALARIAL DO CARGO AGENTE DE VIGILANCIA SANITÁRIA AOS DEMAIS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

KLEBER RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica equiparado o salário e vantagens ao cargo de agente de vigilância sanitária aos demais cargos de agente comunitário de saúde e agente de combate a endemias.

Art. 2º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 17 dias de setembro de 2018.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal